



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO – FASE HABILITATÓRIA CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276/2021

Objeto: Contratação de empresa para a execução de obra de Pavimentação Poliédrica na estrada p. vila ribas - trecho 01 - extensão de 443,6 metros a partir do ponto N= 7156497,1250 E= 647347,9514, Rua João Nunes - extensão de 322,99 metros a partir do ponto N= 7156230,1766 E= 647027,6328, todas em áreas rurais no quadro do Município de Contenda, com área total de 5.443,06m² e extensão total 766,59m, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

Analizado os documentos relativos à fase habilitatória da licitação em epígrafe, a Comissão Permanente de Licitação desta Municipalidade, designada pelo Decreto nº 025 de 19 de janeiro de 2022, publica o resultado conforme segue:

2022, pública e recadastrado conforme segue:

EMPRESA	JULGAMENTO	MOTIVO				
PRODUSPAR CONSTRUÇÕES LTDA ME , CNPJ nº 07.027.777/0001-99.	INABILITADA	Em análise realizada nos documentos de habilitação da empresa, constatou-se que não foi apresentado o atestado de aptidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em <u>nome da empresa</u> solicitado no item 5.2.2.1.2 do edital. Em análise aos atestados apresentados, em <u>nome do profissional</u>, em comprimento ao item 5.2.2.2.1 do edital, constatou que os atestados são em pavimentação asfáltica e terraplanagem, não atendendo a exigência do edital, conforme item 5.2.2.2.2 alínea “b” e “b.1” dispõe: b) Comprovação de execução de obras equivalentes com o objeto desta licitação: b.1) Entende-se por obra/serviço equivalente com o objeto da presente licitação, a execução/prestação que possua, no mínimo, quantitativo igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da área a pavimentar do projeto básico (Pavimentação Poliédrica), o qual compreende 5.443,06 m², conforme abaixo: <table><tr><th>Área a pavimentar do projeto básico (Pavimentação Poliédrica)</th><th>Quantidade Mínima a ser Comprovada</th></tr><tr><td>5.443,06 m²</td><td>MEDIDA A COMPROVAR 2.721,53 m²</td></tr></table> Podemos ver acima que o edital deixa claro que o atestado deverá comprovar a execução de obra equivalente com o objeto da licitação juntamente com a área a pavimentar do projeto básico, os quais correspondem a Contratação de empresa para a execução de PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA(...). Sendo assim fica a empresa PRODUSPAR CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 07.027.777/0001-99 INABILITADA conforme item 5.5 do edital que dispõe: “5.5 As empresas licitantes que não apresentarem a documentação de habilitação exigida ou apresentarem incompleta, incorreta ou com a validade expirada, serão inabilitadas, não se admitindo, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para a complementação destes documentos, salvo para as condições na forma da Lei Complementar nº 123/2006.”(grifo nosso)	Área a pavimentar do projeto básico (Pavimentação Poliédrica)	Quantidade Mínima a ser Comprovada	5.443,06 m²	MEDIDA A COMPROVAR 2.721,53 m²
Área a pavimentar do projeto básico (Pavimentação Poliédrica)	Quantidade Mínima a ser Comprovada					
5.443,06 m²	MEDIDA A COMPROVAR 2.721,53 m²					
LADEMIRO BUDNIK E CIA LTDA ME , CNPJ nº 07.978.292/0001-80.	INABILITADA	Em análise realizada nos documentos apresentados pela empresa, constatou-se que a empresa não apresentou os seguintes documentos: 1 - Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação. O Atestado deverá conter o nome do responsável técnico indicado pela proponente, solicitado no item 5.2.2.2.1 do edital; 2- Certidão de Acervo Técnico, solicitado no item 5.2.2.2.3 do edital; 3 - Ofício indicando o responsável técnico e profissão, solicitado no item 5.2.2.2.4 do edital; 4 - Declaração do responsável técnico e profissão, indicado pela empresa, aceitando a incumbência de responsabilidade técnica pelo objeto licitado, solicitado no item 5.2.2.2.5 do edital; 5 – O Patrimônio Líquido apresentado no balanço referente ao exercício e de R\$ 49.461,27 estando assim abaixo dos 10% referente a ao valor máximo da licitação que é de R\$ 504.937,32. Também foi apresentado em cópia simples a Certidão Negativa de Falência				



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

EMPRESA	JULGAMENTO	MOTIVO
		ou Concordata, onde foi solicitado a via original ao representante presente, para que a Comissão de Licitação procedesse com a autenticação do documento, onde o mesmo não aprestou a via original para a autenticação. Sendo assim fica a empresa LADEMIRO BUDNIK E CIA LTDA ME , CNPJ nº 07.978.292/0001-80 INABILITADA conforme item 5.5 do edital que dispõe: "5.5 As empresas licitantes que não apresentarem a documentação de habilitação exigida ou apresentarem incompleta, incorreta ou com a validade expirada, serão inabilitadas , não se admitindo, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para a complementação destes documentos, salvo para as condições na forma da Lei Complementar nº 123/2006."(grifo nosso)

O presente resultado deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura do Município de Contenda endereço www.contenda.pr.gov.br, encaminhado ao interessado através de correio eletrônico no endereço informado no envelope protocolado e afixado no Quadro de Avisos e Editais da Prefeitura do Município, oportunidade em que será concedido o prazo legal para eventual interposição de recursos.

Contenda, 04 de março de 2022.

PRESIDENTE:

.....

JAIME KFIATKOSKI

MEMBROS:

.....

BRUNA PAOLA DZIURA

.....

HELENA GAWLAK

.....

PATRIK ALVES